



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: [assessoria\\_gabinete@yahoo.com.br](mailto:assessoria_gabinete@yahoo.com.br)

Ofício n.º 29/2019-GP/PMI

Indianópolis-MG, 25 de fevereiro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor  
Clodoaldo José Borges  
Presidente da Câmara Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 22/2019 – CM/GP.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício desta Presidência de n.º 22/2019 – CM/GP, que encaminha a Indicação n.º 113 de 2019, de autoria do ilustre vereador Lusmar Antônio Pereira, solicitando a inclusão da família de Rosa de Fátima Alves da Silva, domiciliada nesta Cidade, na Rua Evaristo Bruno, n.º 712, Bairro Vila Nova, no programa de concessão de benefícios eventuais para atendimento ao cidadão carente, denominado PROVIDA, criado pela Lei n.º 1.780, de 10 de abril de 2012, concedendo-lhe de imediato ajuda financeira para pagamento das contas de energia elétrica e água, encaminhamos, em anexo, manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social (ofício n.º 008/SMAS).

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor de Vossa Excelência para mais esclarecimentos, agradeço a atenção.

Atenciosamente,

  
LINDOMAR AMARO BORGES  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG  
Protocolo nº 22/2019  
Data: 25/02/19. Horário: 14:00  
Thalymon Bruno  
Responsável pelo Protocolo



Município de Indianópolis  
cidade que acredita e faz  
Administração - 2017/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CEP 38490-000 – INDIANÓPOLIS - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Glicério Pereira, 262 - Centro Fone: (34)3245-2512  
e-mail: smas2017@yahoo.com

**Ofício nº 008/2019- SMAS/PMI**

Indianópolis/MG, 22 de fevereiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Lindomar Amaro Borges  
Prefeito Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: Informações sobre atendimentos

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos servimo-nos do presente para responder ofício nº 22/2019 – CMGP referente a Indicação nº 113 de 2019, do Excelentíssimo Vereador Lusmar Antônio Pereira:

- 1- Informamos que a Sra. Rosa de Fatima Alves da Silva e sua família já se encontra em acompanhamento pela equipe de referência do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social desde 2017.
- 2- Este acompanhamento ocorre de forma regular através de orientações e encaminhamentos para os serviços ofertados no município, incluindo os benefícios eventuais.
- 3- Desde o ano de 2017 foram concedidos a esta família: 03 cestas básicas, 03 cobertores e um total de R\$ 1.818,80 de auxílio financeiro para pagamento de contas de energia e água em atraso (Conforme tabela anexa).
- 4- Neste período, a Prefeitura realizou reforma em sua residência na parte elétrica do imóvel, com troca da fiação antiga, inclusive tomadas e lâmpadas, visando uma maior economia de energia.
- 5- Foram realizadas várias visitas domiciliares e orientações para que a genitora colocasse seus filhos no Centro de Múltiplo Uso e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para que os mesmos pudessem ser atendidos e garantidos além da alimentação sua

*Recebido em  
22/02/2019  
[Assinatura]*

- formação e desenvolvimento, no entanto há uma resistência por parte da genitora em manter seus filhos frequentes nas atividades ofertadas.
- 6- A família foi incluída no Cadastro Único na data de 05/06/2004, e no Programa Bolsa Família em 10/11/2004, recebendo atualmente o valor mensal de R\$ 536,00.
  - 7- Como é de conhecimento desta nobre Casa de Leis o Estado de Minas Gerais vem passando por uma crise financeira sem precedentes o que vem comprometendo o orçamento municipal para concessão dos benefícios eventuais, considerando que o recurso de repasse do Piso Mineiro é todo direcionado para custear este serviço e complementado com recursos próprios do município. Até o presente momento o Estado de Minas deixou de repassar R\$ 46.000,00, referente ao Piso Mineiro.
  - 8- De qualquer forma, como já informado, a família continua em acompanhamento pela CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e dentro das possibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social a referida família será gradativamente atendida.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

  
**Marivânia Márcia Borges Amaro**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Município de Indianópolis  
*cidade que acredita o faz*  
Administração - 2017/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CEP 38490-000 – INDIANÓPOLIS - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Glicério Pereira, 262 - Centro Fone: (34)3245-2512  
e-mail: smas2017@yahoo.com

**Atendimentos à família de Rosa de Fátima Alves da Silva**

2017		2018	
Item	Data	Item	Data
01 cesta básica	18/08	01 cesta básica	06/09/2018
01 cesta básica	01/12	Pagamento de contas de água e energia elétrica (Ref. aos meses de fevereiro e abril no valor de R\$ 352,80)	
03 cobertores	18/07		
Pagamento de conta de água e energia elétrica (Referentes aos meses de janeiro a agosto no valor: R\$1.466,00)			